

Ata sucinta da 16ª Reunião Ordinária Móvel da 4ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 09/05/2024, convocada para as 18h. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h10min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 16ª Reunião Ordinária Móvel da 4ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellerson Mayrink de Paula. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença participou mediante videoconferência. A Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificou ausência. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Novo. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. O Presidente comunicou que promulgou, em 29 de abril, a Resolução nº 9/2024, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal para dispor sobre a participação remota de vereador por videoconferência, na oportunidade, reforçou as condições para participação por videoconferência junto aos edis. Comunicou também que promulgou, na mesma data, a Resolução nº 10/2024, que institui o Programa “Câmara Sênior” e dá outras providências. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura do Projeto de Lei nº **4.065/2024**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Matheus Saraiva Distribuidora ME, revoga a Lei Municipal nº 4.701/2023 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Em seguida, o Presidente fez a leitura da Proposta de Emenda Apresentada pelo Executivo nº **01/2024**, Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 4.048/2024 – altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. Esta proposta foi encaminhada às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Após o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 4.064/2024, que altera a Lei nº 3.813/2013, que autoriza a desafetação e a alienação, por permuta, de bem público do Município de Ponte Nova, das áreas que especifica e dá outras providências. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente passou à primeira discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Substitutivo nº **4.037/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a conceder incentivos fiscais à Porto Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 11.956.226/0001-87, com base na Lei Municipal nº 3.589/2011, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer

conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por todos os Presentes. Estando em discussão a Proposta de Emenda Apresentada por Vereador nº 02/2024, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi rejeitada por todos os presentes, tendo 11 votos contrários dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura e Wagner Luiz Tavares Gomides. Estando em discussão a Proposta de Emenda Apresentada por Vereador nº 04/2024, manifestou-se o Vereador José Roberto Lourenço Júnior. Em votação, foi aprovada por todos os presentes. Estando em discussão o projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior, Wagner Luiz Tavares Gomides, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Paulo Augusto Malta Moreira, Wellerson Mayrink de Paula, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei do Legislativo nº **05/2024**, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ponte Nova-Piranga. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **4.025/2023**, que dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, & 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão, do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **4.059/2024**, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Paulo Augusto Malta Moreira, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Substitutivo nº **4.037/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a conceder incentivos fiscais à Porto Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 11.956.226/0001-87, com base na Lei Municipal nº 3.589/2011, e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Wellerson Mayrink de Paula. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei do Legislativo nº **05/2024**, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ponte Nova-Piranga. Em discussão, manifestou-se o Vereador

Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **4.025/2023**, que dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, & 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **4.059/2024**, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Raimunda da Conceição Gomes pediu licença para se ausentar do Plenário. Em seguida, o Presidente convidou a ocupar a Tribuna Livre, a Senhora Nicolly Barbosa Gomes Gomides, que tratou sobre o tema “O acompanhamento de crianças com diabetes tipo 1”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior, André Pessata Nascimento e Sérgio Antônio de Moura. Por fim, o Presidente convidou a Senhora Maria Cristina da Silva a ocupar a Tribuna Livre para tratar sobre o tema “Obras executadas”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Paulo Augusto Malta Moreira e Wellerson Mayrink de Paula. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h23min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 13 de maio. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 13/05/2024, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário